



Câmara Municipal de

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

CNPJ 54.710.595/0001-06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que foi solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e;

Considerando que as contas do Município devem ficar à disposição de qualquer contribuinte, conforme disposto no artigo 93 da Lei Orgânica do Município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade, nos termos da Lei;

Considerando que as referidas contas (Processo eTC-4401.989.16-5) se encontram na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a quem cabe emitir o competente parecer;

Ficam os munícipes notificados que, a partir da publicação do presente Edital, a Comissão prestará informações a respeito do assunto, na seguinte forma:

I – A exposição dos documentos referentes às contas será feita no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

1ª Audiência Pública – 27/02 (quarta-feira), das 9 às 10 horas;

2ª Audiência Pública – 27/02 (quarta-feira), das 18h30 às 19h30;

3ª Audiência Pública – 01/03 (sexta-feira), das 9 às 10 horas;

4ª Audiência Pública – 01/03 (sexta-feira), das 15 às 16 horas;

5ª Audiência Pública – 07/03 (quinta-feira), das 9 às 10 horas;

6ª Audiência Pública – 07/03 (quinta-feira), das 15 às 16 horas;

7ª Audiência Pública – 12/03 (terça-feira), das 9 às 10 horas;

8ª Audiência Pública – 12/03 (terça-feira), das 15 às 16 horas;

9ª Audiência Pública – 14/03 (quinta-feira), das 9 às 10 horas;

10ª Audiência Pública – 14/03 (quinta-feira), das 18h30 às 19h30;

e, nos demais dias úteis e horários de expediente da semana, na Secretaria Geral;

II – Caberá à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento receber eventuais petições apresentadas durante o período de exposição pública das contas, tomando, em caso de questionamento, as providências estabelecidas nos parágrafos 2º e 3º, do Artigo 93, da Lei Orgânica do Município.

Ourinhos, 21 de fevereiro de 2019.

Alexandre Florencio Dias	-	Presidente
Cícero de Aquino	-	Vice-Presidente
Caio César de Almeida Lima	-	1º. Secretário
Carlos Alberto Costa Prado	-	2º. Secretário